



REQUERIMENTO nº. 167/2019

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

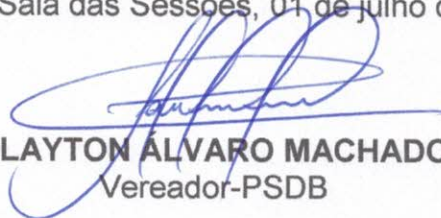
- Em relação ao "caixinha escolar" das APMs, segue
 - 1) Existe algum critério para arrecadação do mesmo? É semanal, mensal ou anual? É obrigatória esta contribuição?
 - 2) Há alguma fundamentação ou requisitos para uso deste "caixinha"? No que pode ser investido os valores arrecadados?
 - 3) Casa não haja uma diretriz jurídica para o uso do mesmo, há por parte da municipalidade o interesse em regulamentar isso?
 - 4) Como é feita a prestação de conta deste "caixinha"?
 - 5) Além do "caixinha escolar", existem outras maneiras de arrecadação financeira nas escolas municipais? Enviar relatório de todas as arrecadações por escola

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB